

Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 060, DE 09 DE JULHO DE 2010

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA KURT SPALDING E A RUA CANDIDO CARNEIRO JUNIOR, E A AVENIDA MAURICIO CARDOSO, QUADRA 92.

IVO FRANCISCO FACHI – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomeia Comissão para Avaliação Financeira do IMÓVEL; Terreno de 4.560,00 m ² (quatro mil quinhentos e sessenta metros quadrados) com a construção de um prédio de alvenaria com dois pavimentos e um prédio de alvenaria em fase de conclusão com quatro pavimentos.

LOCAL: Esquina da Rua Kurt Spalding e a Rua Candido Carneiro Junior, quadra 92 (noventa e dois) que ainda é formada pela Avenida Mauricio Cardoso.

PROCEDÊNCIA: imóvel este objeto da matricula 838 Registro Geral de Ofícios do Registro de imóveis de Barros Cassal

Artigo 2°. A Comissão de que trata o Artigo 1° desta Portaria será constituída pelos seguintes membros:

MARCOS PAULO DAL RI; Engenheiro Civil CREA-RS 133883, Residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 293 neste município

VAGNER DE OLIVEIRA; Advogado OAB-RS 72194, Residente e domiciliado na Av Mauricio Cardoso, 2310 neste Município.

ANA KAREN SILVA BRUN; Arquiteta CREA-RS 127.850-D Residente e domiciliado na rua Cristovão Colombo, 38 neste

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município.

SABRINA BORGES CAGLIERO; Arquiteta CREA-RS 167274, Residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 211 neste Município.

MOACIR DE OLIVEIRA ORTIZ; Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal RS. Residente e domiciliado na Rua Ceferino Barbosa, 533 neste município. EUZÉBIO BORIN; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Rurais de Barros Cassal RS. Residente e domiciliado na Linha Cachoeirinha neste Município.

DESTO JOÃO ZENI; Presidente da Sociedade Hospitalar Medianeira de Barros Cassal RS Residente e domiciliado na Av. Mauricio Cardoso, 1800 neste Município.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 09 de julho de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI Prefeito Municipal

> Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:FD3E0A76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030.2010

O Prefeito Municipal de Formigueiro, Senhor JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA, torna público, que retifica o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 30.2010, tipo menor preço por item, que tem como objeto contratação de seguros para máquinas agrícolas e rodoviárias, pelo motivo de alterações no edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/07/2010, às 09:00 horas, na Sala do Setor de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo Municipal.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, fone (55) 3236 1200 ou e-mail "licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br".

Formigueiro, 14 de julho de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa Código Identificador: 5353EC43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá

Contratada: HOSPITAL ANNES DIAS LTDA.

Objeto: Altera o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato firmado entre as partes em 16 de abril de 2010, com base no artigo 65, §1°, da Lei n. 8.666/93 e alterações, que passa a constar com a seguinte redação: "1.1 – Prestação de serviços de plantão médico presencial para consultas e procedimentos médicos em horário especial de segunda a sexta-feira das 17h (dezessete horas) às 7h30min (sete horas e trinta minutos), sendo que nos finais de semana (sábados/domingos) e nos feriados deverá manter cobertura de 24h (vinte e quatro horas)."

Valor: R\$ 31.220,00, mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B52B8A16

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Caroline Dal Castel.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza, faxina, lavar e passar roupas, higiene, preparo e distribuição de alimentos às escolas, vigia e outras demandas pertinentes, datado de 14 de outubro de 2009, sendo concedido a recomposição do preço, reajustando o valor do contrato na proporção de 6,9%, sobre os itens influenciados pelo aumento do salário mínimo regional, conforme planilha anexo, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65, II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93 e alterações, retroativo ao mês de maio/2010, passando a ser pago pela prestação dos serviços o valor de R\$ 48.689,84 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:6ED5CBD2

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Vinculado ao Pregão Presencial PMI059-2010

Prazo de Entrega: 30 dias

Item: 03

Contratada: Nilsson & Cia Ltda CNPJ: 089.205.629/0001-81

Valor: 2.452,50

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: CBEB3A15

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.308/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

Autoriza a contratação temporária de Engenheiro Civil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 033/2010, de 23 de junho de 2010:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Engenheiro Civil.

Parágrafo único – A contratação será pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 13 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**CAD1BFCA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.307/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

Autoriza a contratação temporária de Técnicos de Enfermagem.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 032/2010, de 23 de junho de 2010:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, para atuarem na vigilância sanitária, em especial no monitoramento e combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti.

Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 13 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**A9974E50

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.306/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

Acresce o § 3° ao artigo 57, da Lei Municipal nº. 1.994/2004.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 031/2010, de 22 de junho de 2010:

Art. 1º Acresce o § 3º ao artigo 57, da Lei Municipal n. 1.994/2004, com a seguinte redação:

"Art. 57 (...)

§ 3º - Sempre que o Executivo Municipal antecipar o pagamento de parcela da gratificação natalina aos servidores do quadro efetivo, fica o IMPASI autorizado antecipar na mesma proporção e data, a gratificação natalina, aos segurados do Instituto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 13 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY.

Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:9CAA19BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 028/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, torna público que às 10:00 horas do dia 20/07/2010 em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255 reunir-seá Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL COM RECURSOS CIDE. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53)3257-1200 ramal 216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 13 de julho de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Presidente de CJL

Publicado por: Jean Soares Mendes

Código Identificador:4D5585E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 029/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações torna público a Carta Convite \mathbf{n}^{o} 029/2010, para **AQUISIÇÃO** MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR PROCESSOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI. A abertura das propostas será ás 10:30 horas do dia 21/07/2010, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piratini. edital está disponível $\underline{www.prefeiturapiratini.rs.gov.br} \quad Maiores \quad informações \quad serão$ prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200, ramal 216 ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 14 de julho de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:48751B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 183/2010 MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO N°.008/2010

 ${\bf CONTRATADA}: {\bf MARILISE\ KOZOROSKI\ GIORGETTA}.$

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$ 759,92 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**9CA11E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO N°. CONTRATO: 188/2010 ELETRÔNICO Nº.008/2010

CONTRATADA: JOÃO ÉLVIO MEDEIROS DE LIMA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a

Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$ 759,92 PRAZO: até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador: 5746265F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 187/2010 **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO Nº.008/2010

COMÉRCIO CONTRATADA: **EQUIFARMA** DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$ 959,88 PRAZO: até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:D35BE00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

N°.CONTRATO: 189/2010 MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO Nº.008/2010

CONTRATADA: COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$ 473.55 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:967AB678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 181/2010 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2010

CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a

Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$ 550.87 PRAZO: até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:4458B42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO N°. CONTRATO: 186/2010 ELETRÔNICO Nº.008/2010

CONTRATADA: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a

Vigilância em Saúde e CAPS I.

VALOR: R\$ 3.000,00 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:D2379E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 015/2010

CONTRATO: N°.165/2010

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 12.685,00

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da

assinatura do contrato (09/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:93A7DA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 015/2010

CONTRATO: N°.160/2010

CONTRATADO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 8.582,97

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da

assinatura do contrato (09/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:09219B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 524, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEIA a servidora DANIELLE FELDMANN BORBA. aprovada no Concurso Público de Provas, homologado pela Portaria de nº 615/2006, para exercer o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, previsto na Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), e alterações posteriores, sendo regida pela Lei Complementar 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), devendo a mesma cumprir estágio probatório, nesta municipalidade, junto à Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento (SEGPA), no Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), conforme legislação vigente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de julho de 2010.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

IÁRA SUZANA DA COSTA

Secretária da Administração Substituta

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:21489F07